



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Birigui

FORO DE BIRIGUI

1ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, ., Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone: (18) 3642-2105, Birigui-SP - E-mail: birigui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1006003-82.2021.8.26.0077**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **Condomínio Residencial Guatambu Park**
 Executado: **Jom Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Iris Daiani Paganini Dos Santos

Vistos.

Melhor analisando os autos, mormente diante da argumentação trazida pela leiloeira às fls. 245/246, no sentido de que "uma das razões das praças por meio de leilão judicial ter o resultado infrutífero, foi em razão do condomínio onde que é localizado o bem imóvel penhorado e objeto da venda por leilão, ser muito bem ofertado de imóveis de padrões semelhantes", bem como diante da concordância da parte exequente com os argumentos trazidos (fls.252/253), acolho a sugestão e defiro nova praça do bem, desta vez autorizando que sejam admitidos, em 2ª praça, lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, mantendo-se, quanto ao mais, a decisão de fls. 181/183.

Intime-se.

Birigui, 27 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**